



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-16, de 09 de maio de 2014

Homologa o resultado da eleição processada em 08 de maio de 2014, no CRO-RN.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 08 de maio de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RN-CD-Nº

Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa 1716

Gláucio de Moraes e Silva 1356

Heverton Fernandes Duarte 1396

Luiz Carlos de Lima Barros 934

Marco Aurélio Medeiros da Silva 1300

MEMBROS SUPLENTE CRO-RN-CD-Nº

Arcelino Farias Neto 2921

Emerson Pimenta de Melo 2074

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse 3529

Petula Maria de Souza 2177

Silvana Gurgel Borba 2481

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

